



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Este documento aborda o processo de seleção e alocação de valores mobiliários do **IPMAT**, de acordo com a legislação vigente.

Data Vigência: Ano de 2018



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## 1. Introdução e Objetivos

Atendendo a boa prática de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e Resolução CMN nº 4.604/17, de 19 de outubro de 2017, o Comitê de Investimentos do IPMAT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua Política de Investimentos, para o exercício de 2018, a submete a aprovação do seu órgão superior competente os: CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL e CONSELHO DIRETOR, que aprovou.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro, sendo baseados na crença de boas práticas na gestão de recursos financeiros, com embasamento técnico e pré análise das alternativas de investimentos, oferecidas e disponíveis no mercado financeiro nacional, sob a ótica dos seus riscos, de seus retornos passados, de futuros possíveis, e de liquidez visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários existentes e os futuros traduzindo como consequência um permanente equilíbrio atuarial e financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, devendo ser elaborada anualmente.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativo) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.604/17, de 19 de outubro de 2017.

Este fica disponível no edital da sede do Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, no site do Instituto e também enviado à Secretaria de Previdência Social – SPPS através do Demonstrativo de Políticas de Investimentos – DPIN.

## **2. Cenário Econômico para o Exercício de 2018**

### **• Internacional**

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,6% no primeiro trimestre de 2017. O Banco Mundial acredita que o crescimento global será de 2,7% no ano de 2017, graças a uma maior produção industrial e aceleração do comércio internacional, além do aumento da confiança nos mercados e de certa recuperação nos preços dos commodities. A economia global continua se recuperando e deverá crescer 3,6% em 2018. Em relação à zona do euro, tem a expectativa de um crescimento de 1,6% em 2018.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 9,1% em junho. Os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual. O Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%, bem como o seu programa de estímulos quantitativos, reduzido de 80 bilhões de euros para 60 bilhões de euros mensais. Para o Banco Central Europeu, a economia da zona do euro se mostra cada vez mais sólida, embora ainda seja cedo para declarar vitória nos esforços para se evitar uma deflação.

O crescimento da economia americana no primeiro trimestre de 2017 foi de 1,4%. Por sua vez, o mercado continuou trabalhando forte. O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,5% em 2018. Ante a falta de detalhes sobre os planos do governo de Donald Trump, acredita que significativas incertezas em matéria de política econômica representam riscos para o desempenho da economia, embora o mercado de trabalho se mostre bastante robusto.

O comitê de política monetária do FED, decidiu pela segunda vez no ano elevar a taxa básica de juros, da banda entre 0,75% e 1% para 1% e 1,25% a.a., mantendo esta inalterada, sem dar sinais sobre a possibilidade de nova alta este ano. Outra boa notícia foi a recomposição das reservas internacionais da China que atingiram US\$ 3,05 trilhões em maio, depois de terem recuado no ano passado (2016).

Em sua última reunião, já em julho, os integrantes do BCE foram unânimes ao escolher não mudar suas orientações para a política monetária e não estabelecer uma data para



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



discutir mudanças em seu programa de estímulos, embora ele já esteja sendo reavaliado. Ao mencionar a previsão deste ano, o fundo citou a importância do suporte da política monetária, especialmente na ampliação do crédito e do investimento público em expansão.

A economia do Reino Unido cresceu 0,3% no segundo trimestre, em relação ao anterior e 1,5% na comparação anual. Quando ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 9,1% em agosto.

Em setembro, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,5% na base anual, menor que a esperada e ainda abaixo da meta de 2% do BCE. No terceiro trimestre a taxa básica de juros se manteve em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%, bem como seu programa de estímulos quantitativos.

O crescimento da economia americana no segundo trimestre foi 3,1%, em taxa anualizada, superando amplamente o do primeiro trimestre, de 1,2%. Além dos gastos robustos dos consumidores, responsáveis por quase 70% da economia americana, o investimento em estoques ajudou o resultado.

Apesar dos 3 mil postos de trabalho perdidos devido à furação, o mercado de trabalho continuou bastante forte.

Em reunião em setembro, o comitê de política monetária do FED, decidiu manter a taxa básica de juros, entre 1% e 1,25% a.a. e anunciou que vai iniciar em outubro a normalização do seu balanço de US\$ 4,2 trilhões, inflado com a compra de ativos por conta da crise de 2008.

A economia do Japão acumula a maior expansão sustentável em mais de uma década. A expansão no segundo trimestre foi a uma taxa anualizada de 4%, bem acima da previsão de 2,4%.

Para o FMI, a economia global deverá crescer 3,6% em 2017 e 3,7% em 2018. A melhoria da atividade econômica global, que começou na segunda metade de 2016 ganhou impulso no primeiro semestre deste ano, tanto nos países emergentes, como a China e o Japão, quanto nos desenvolvidos.

Em relação à zona do euro, o FMI conforme relatório de outubro tem a expectativa de um crescimento de 2,1% em 2017 e de 1,9% em 2018.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,0% em 2017 e 1,8% em 2018. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,6%, este ano e de 1,8% no próximo. Para a italiana, 1,5% e 1,1% e para a espanhola 3,1% e 2,5%, respectivamente.

Em sua reunião já em outubro, o BCE avaliou diversos cenários para prorrogar a compra de ativos até 2018, ainda com a inflação abaixo da meta. A falta de pressão



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



sobre os preços tem sido intrigante, principalmente tendo-se em vista a robusta recuperação econômica da região.

Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,8% para este ano e 1,6% para o próximo.

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,2% em 2017 e 2,3% em 2018.

Para o FED, o crescimento em 2017 será de 2,4%, apesar das rupturas provocadas pelos furacões. Para a presidente do órgão, Janet Yellen a maior preocupação é a inflação que deve permanecer baixa até que fatores temporários cheguem ao fim. Em resposta, o FED deverá remover gradualmente a política monetária expansionista, embora algum de seus membros se preocupam com o forte crescimento do emprego, que deverá por enquanto permanecer.

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,8%, em 2017 e de 6,5% em 2018.

Embora com problemas no setor fiscal, o governo tem se empenhado bastante em melhorar a situação creditícia no país.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1,5% em 2017 e de 0,7% em 2018. Em declaração recente o presidente do Banco do Japão reiterou o compromisso de manter forte o seu programa de estímulos, com a inflação ainda distante da meta de 2%.

Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 6,7% em 2017 e de 7,4% em 2018.

### **Renda Variável**

Para as bolsas internacionais, o semestre foi de desempenhos positivos. Com os bons resultados corporativos, os índices acionários europeus atingiram as máximas em dois anos. Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta semestral de 8,24%.

Embaladas pela perspectiva de que os juros nos EUA terão alta bem gradual e pelos estímulos ainda em vigor na Europa e no Japão, as bolsas, principalmente as europeias, devem continuar mantendo sua trajetória de alta. Também beneficiadas pelo contexto, as bolsas dos países emergentes acenam um bom desempenho.

No mercado de commodities, especialmente no de petróleo, a expectativa de evolução dos preços é negativa. Além do fracasso da Opep em aumentar as cotações via redução da oferta, a possibilidade de venda de parte expressiva da reserva estratégica dos EUA e a produção do petróleo do xisto podem levar, como acreditam analistas soviéticos, o petróleo a recuar a até US\$ 25 o barril, no ano que vem.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Os dividendos pagos pelas empresas estão elevando e cresceram 5,4% em relação ao ano anterior. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 11,74% no ano, até o final de setembro, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) subiu 3,22% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta anual de 12,53%.

No mercado de commodities, destaca-se o petróleo Brent, que registrou anho cerca de 20% no trimestre e teve o melhor desempenho para esse período em treze anos, na medida em que os países ricos voltaram ao alto consumo de produtos.

Para as bolsas, as perspectivas continuam positivas na medida em que o cenário dos juros se prolongar. Para as commodities, especialmente o petróleo, o aumento do consumo nos países ricos deve sustentar os preços, apesar da produção poder aumentar.

### **Renda Fixa**

Com as taxas de juros ainda muito modestas nos países desenvolvidos, além do dólar em queda, foram os títulos locais de países emergentes que ganharam um bom espaço no mercado internacional de renda fixa. Mesmo, com ameaças geopolíticas, como a representada pela Coreia do Norte, a inflação muito baixa, no mundo manteve os juros ainda muito deprimidos.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,32% a.a., no final do primeiro semestre, para 1,37% a.a., no final do terceiro trimestre e os dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,36% a.a., para 0,46% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,37% a.a., para 2,32% a.a. e os de 30 anos de 3% a.a. para 2,85% a.a.

Para muitos economistas, inclusive o ex-presidente do FED, Alan Greenspan, o atual patamar das taxas de juros reais de longo prazo é insustentável e em qualquer momento podem subir, provocando quedas significativas nos preços dos bonds. O fato é que enquanto a inflação permanecer baixa, a liquidez internacional continuará alta e os títulos dos países emergentes continuarão a receber apostas, como consequência das baixas taxas que remuneraram os investimentos nos países desenvolvidos.

- **Nacional**

Puxada pelo agronegócio, a economia brasileira registrou, no primeiro trimestre de 2017, o primeiro resultado positivo após dois anos seguidos de resultados negativos. O PIB cresceu 1% nesse período. Pelo lado da oferta, o crescimento do setor agropecuário foi de 13,4%, do setor industrial foi de 0,9% e o setor de serviços ficou estável.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Pelo lado da demanda, o consumo das famílias caiu 0,1%, os investimentos 1,6% e o consumo do governo 0,6%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 4,8% e as importações 1,8%, gerando um bom saldo da balança comercial, num contexto de melhoria do cenário global.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 13,3%, ou seja, o número de desempregados atingiu 13, milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.109,00.

O setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 35,2 bilhões. Em um ano, foi registrado um déficit primário de R\$ 167,2 bilhões, equivalente a 2,62% do PIB. As despesas com os juros nominais totalizaram R\$ 206,6 bilhões. Em um ano, totalizaram 6,89% do PIB.

Importante destacar a aprovação da reforma trabalhista, que poderá colaborar efetivamente com a ampliação do mercado de trabalho.

A dívida bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 4,76 trilhões em agosto, o equivalente a 73,7% do PIB. No mês de maio o governo registrou, por conta da antecipação do pagamento de precatórios e aumento de despesas, o pior déficit desde 1997, início da série histórica. Mas em função da queda da taxa Selic, a despesa com juros deve fechar o ano em cerca de R\$ 400 bilhões.

Com a luz e a comida mais baratas, o Brasil teve uma deflação. A queda da inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de 0,23%. Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que abrange famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos caiu 0,30% em junho. Em setembro caiu 0,02%, acumulando uma alta de 1,24% no ano.

Importante mencionar que o Conselho Monetário Nacional decidiu alterar a meta de inflação de 4,5% para 4,25%.

Depois de ter reduzido a taxa Selic para 10,25% a.a., o Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom sinalizou sobre a possibilidade de um corte de 1 pp na taxa, mesmo com o aumento das incertezas com a inflação, por causa da crise política. Em setembro, decidiu por um novo corte de 1pp na taxa Selic, que foi reduzida pela oitava vez seguida, desta feita de 9,25% para 8,25% ao ano, mesmo com as incertezas com a inflação, por causa da crise política. No comunicado após o encontro, destacou que daqui para a frente pretende desacelerar o processo de afrouxamento monetário de forma gradual.

Em pronunciamento no início de junho, o presidente do Banco Central afirmou que, sob o ponto de vista histórico, o patamar da taxa de juros real é baixo e declinante. A



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



taxa de cambio dólar X real, denominada de P-Tax 800, fechou o primeiro semestre com queda de 3,94%. Já no terceiro trimestre acumulou uma queda de 2,80% no ano.

Após meses em queda, a melhoria da economia se refletiu no aumento do pagamento de tributos, o que fez a arrecadação fiscal subir 10,8% em agosto, em relação ao ano anterior. A arrecadação de todos os principais tributos cresceu, com ênfase para IRPJ e CSLL.

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,3% em 2017 e 1,3% em 2018. Os efeitos da crise política, principalmente sobre os investimentos privados explicam o maior pessimismo para 2018. Entretanto, o FMI diz que indicadores econômicos recentes sugerem que a economia brasileira esta próxima de um ponto de virada, o que coloca a profunda recessão, aparentemente próxima do fim.

De fato, o resultado do primeiro trimestre foi melhor que o esperado, no entanto, o crescimento foi muito concentrado nos setores do agronegócio e de exportação. O que revela que ainda há muito o que se fazer para a economia se recuperar mais fortemente, especialmente com relação ao consumo e ao investimento necessário.

Em projeção divulgada no mês de outubro, o PIB do Brasil irá crescer 0,7% em 2017 e 1,5% em 2018. Os bons resultados vindos do setor agroindustrial e a alta do consumo impulsionada pela liberação do FGTS ensejam a expectativa por um resultado melhor este ano. Conforme último relatório trimestral de inflação, divulgado pelo BC, a expectativa é de crescimento do PIB de 0,7% neste ano e de 2,2% em 2018, sendo que o consumo será sustentáculo da alta nesse ano. De acordo com o presidente do BC, Ilan Goldfajn, o sistema financeiro nacional está pronto para alavancar a retomada da economia.

Ainda não há como precisar os efeitos da crise política no crescimento econômico, mas avanços que facilitam o desenvolvimento do país foram obtidos. A reforma trabalhista foi aprovado no Senado e a da Previdência teve o seu texto aprovado nas comissões da Câmara. O clima favorável deve fazer com que o país colha uma safra recorde, em torno de 230 milhões de toneladas, que muito colabora com as contas externas do país, bem como com a inflação baixa, juntamente com os juros. Para o ministro Meirelles, com as reformas, o crescimento do Brasil pode superar a marca de 3,5% ao ano, mas é preciso também tem em mira o crescimento da produtividade.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do relatório Focus, em sua edição de 21 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,34% em 2017 e de 2% em 2018. Na edição de 13 de outubro, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,72% em 2017 e de 2,5% em 2018.

Em relação ao emprego, o IBGE divulgou no final de julho que a taxa de desemprego foi de 13% em junho, o que significa 13,5 milhões de desempregados. É difícil imaginar



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



uma melhoria significativa do mercado de trabalho antes do segundo semestre de 2018.

O governo tem como meta fechar 2017 com um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Com a arrecadação ainda afetada pelo baixo crescimento econômico e com as dificuldades em promover cortes adicionais de despesas, já se fala na mudança a meta para este ano. Representa algum alívio o aumento dos impostos incidentes sobre os combustíveis, mas novas fontes de receitas deverão ser buscadas, como por exemplo, a volta da tributação sobre lucros e dividendos, extinta em 1995, que poderia render R\$ 60 bilhões anuais a União, além da outorga de novas concessões.

Para o secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida, a reforma da Previdência é importante para o resultado fiscal de médio e longo prazo. No curto prazo, a aprovação criaria um efeito positivo imediato na taxa de juros, ao sinalizar que o país entraria numa trajetória para a efetiva melhora das contas públicas. O ajuste de curto prazo depende do corte de despesas e do aumento da arrecadação.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2017, medida através do IPCA, será de 3,0% e de 4,02% em 2018. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,2% neste ano, portanto, bem abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2018 estimou a variação do IPCA em 4,3%.

Conforme estimativas preliminares, a alta do imposto sobre os combustíveis pode ter um impacto de até 0,6 pontos no IPCA de 2017, sendo que quase a totalidade desta alta será por conta do aumento dos preços da gasolina. Assim, o aumento dos tributos afasta a hipótese de a inflação encerrar o ano abaixo do piso fixado para a meta de 3%. No entanto, adotada agora, a medida evita pressão adicional sobre os preços em 2018, pois a decisão teria que ser inevitavelmente adotada.

Também as tarifas de energia elétrica podem exercer alguma pressão sobre os preços, mas a crise política, conforme o presidente do Banco Central parece estar tendo impacto neutro sobre a inflação. A demanda muito fraca, ainda representa um grande alívio para os preços.

Para o mercado financeiro, este ano e o próximo irão terminar com a taxa Selic em 7% a.a. O grande debate que se instalou no mercado financeiro se centra na dúvida de até onde o Banco Central poderá levar a taxa Selic. Para a próxima reunião, em 26 de outubro, o Copom sinalizou uma redução menor do que 1 pp. Mas de qualquer forma, estamos nos aproximando do fim do ciclo de corte nas taxas de juros, mesmo que alcancemos a taxa mais baixa da história.

No comunicado que se seguiu à decisão indicou que na reunião marcada para 6 de setembro, a manutenção do ritmo de corte dependerá da permanência das condições



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



do cenário básico, que mostra a atividade econômica em estabilização, com recuperação gradual e desinflação difundida, inclusive em itens mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, como serviços.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,15 no final de 2017 e a R\$ 3,30 no final de 2018.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 63,73 bilhões em 2017 e de US\$ 50,55 bilhões em 2018. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 15 bilhões em 2017 e em US\$ 31 bilhões em 2018. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 75 bilhões em 2017 e em 2018.

Depois da crise gerada com a delação da JBS, a disparada do dólar foi contida, inclusive com o forte fluxo de investimentos estrangeiros para o mercado de renda fixa e variável. Para o FMI o Brasil dispõe de colchões de proteção importantes, em situações de alta volatilidade dos mercados, além de um sistema financeiro sólido e balanços corporativos saudáveis. É no setor externo que se encontra a menor vulnerabilidade da economia brasileira, principalmente em um momento de sucessivos recordes do saldo da Balança Comercial.

Espera-se que com o enfraquecimento da crise política e com a continuada melhora da atividade econômica, o setor externo do país melhore ainda mais, seja através de um acumulo ainda mais de saldo positivo na Balança Comercial ou através da captação de investimentos estrangeiros, principalmente para os setores de serviços, transporte, varejo e saneamento.

### **Renda Fixa**

Embora a crise política ainda esteja presente, com o andamento da Operação Lava Jato e com novas delações que deverão surgir, como a do ex-ministro Palocci, os bons fundamentos macroeconômicos ainda permitem vislumbrar ganhos com a queda da taxa Selic. Se por um lado o juro menor motiva o aumento do risco nas aplicações financeiras, ainda sujeitas a fortes variações na volatilidade, por outro ainda há prêmio a ser capturado, principalmente nos títulos públicos indexados ao IPCA, de longa e longuíssima duração.

Para os bancos e gestores internacionais é positiva a expectativa com o Brasil. Os fortes investimentos estrangeiros diretos atestam essa visão, bem como a forte entrada de recursos em seguida a crise de maio.

Para muitos economistas, inclusive o ex-presidente do FED, Alan Greenspan, o atual patamar das taxas de juros reais de longo prazo é insustentável e em qualquer



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



momento podem subir, provocando quedas significativas nos preços dos bonds. O fato é que enquanto a inflação permanecer baixa, a liquidez internacional continuará alta e os títulos dos países emergentes continuarão a receber apostas, como consequência das baixas taxas que remuneraram os investimentos nos países desenvolvidos.

## Renda Variável

Com a queda das taxas de juros, aumenta ainda mais a atratividade do investimento em renda variável, principalmente em ações. Pelo lado das empresas, os juros em queda representam menores custos financeiros e maiores margens de lucros. Pelo lado do investidor um menor rendimento proporcionado pelos juros em queda, incentiva a busca por alternativas de maior rentabilidade.

Continuará sendo importante o interesse e participação do investidor estrangeiro em nosso mercado de ações. Se até junho o ingresso líquido de capital estrangeiro na bolsa montava a R\$ 4,88 bilhões, apenas em julho entraram R\$ 3,1 bilhões, de forma a elevar o saldo no ano para R\$ 7,98 bilhões. Com o avanço das reformas essas cifras deverão crescer de forma importante.

Para as bolsas, as perspectivas continuam positivas na medida em que o cenário dos juros se prolongar. Para as commodities, especialmente o petróleo, o aumento do consumo nos países ricos deve sustentar os preços, apesar da produção poder aumentar.

## 4. Expectativas de Mercado

Mediana - agregado	2017				2018			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	3,08	2,98	3,00	▲ (2)	4,12	4,02	4,02	== (1)
IGP-DI (%)	-0,92	-0,92	-0,82	▲ (2)	4,50	4,50	4,50	== (26)
IGP-M (%)	-0,85	-0,82	-0,86	▼ (2)	4,41	4,44	4,44	== (3)
IPC-Fipe (%)	2,53	2,36	2,36	== (1)	4,23	4,23	4,31	▲ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,20	3,16	3,15	▼ (1)	3,30	3,30	3,30	== (4)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,17	3,17	3,17	== (4)	3,26	3,24	3,24	== (2)
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	7,00	7,00	7,00	== (5)	7,00	7,00	7,00	== (4)
Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.)	9,84	9,84	9,84	== (6)	7,00	7,00	7,00	== (4)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,10	52,25	52,25	== (1)	55,70	55,71	55,72	▲ (3)
PIB (% do crescimento)	0,60	0,70	0,72	▲ (1)	2,20	2,43	2,50	▲ (6)
Produção Industrial (% do crescimento)	1,10	1,18	1,18	== (1)	2,45	2,40	2,50	▲ (1)
Conta Corrente <sup>1</sup> (US\$ Bilhões)	-15,00	-15,00	-15,00	== (5)	-32,00	-31,15	-31,00	▲ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	61,43	63,03	63,73	▲ (2)	49,70	50,85	50,55	▼ (1)
Invest. Direto no País <sup>1</sup> (US\$ Bilhões)	75,00	75,00	75,00	== (16)	75,00	75,00	78,50	▲ (1)
Preços Administrados (%)	6,43	6,60	6,66	▲ (2)	4,70	4,70	4,80	▲ (1)

\* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento

( ▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil – 13/10/2017



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## 5. Alocação Estratégica dos Recursos

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

## 6. Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Antes da Resolução nº 4.604/17.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	6,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	70,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80,00%	10,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	5,00%	15,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>500,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>181,00%</b>
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	3,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	5,00%	15,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
		<b>Subtotal</b>	<b>80,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>30,00%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>580,00%</b>	<b>46,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>214,00%</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**



**Novas Alocações de acordo com a Resolução nº 4.604/17.**

R\$ CMN 3.922/10			R\$ CMN 4.604/17 (alterou Res 3.922/10)		
Artigos e Incisos	Investimento em	Limites Antigos	Novos Artigos e Incisos	Investimento em	Novos Limites
7º, I, "a"	Título Público Federal	100%	7º, I, "a"	<b>Título Público Federal (TPF)</b>	100%
7º, I, "b"	Fundo 100% TP (IMA/IDKA)		7º, I, "b"	<b>Fundos 100% TPF</b> (Sufixo Referenciado não atrelado a taxa de juros de 1 dia)	
			7º, I, "c"	<b>Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF) 100% TPF</b> (Com sufixo Referenciado exceto atrelado a taxa de juros de 1 dia)	
7º, II	Operação Compromissada	15%	7º, II	<b>Operações compromissadas (TPF)</b>	5%
7º, III, "a"	Fundo referenciado IMA/IDKA	80%	7º, III, "a"	<b>Fundos de Renda Fixa</b> (Com sufixo Referenciado exceto atrelado à taxa de juros de 1 dia)	60%
7º, III, "b"	Fundo de Índice (ETF) Referenciado IMA/IDKA		7º, III, "b"	<b>Fundo de Índice Renda Fixa (ETF)</b> Com sufixo Referenciado exceto atrelado à taxa de juros de 1 dia)	
7º, IV, "a"	Fundo Referenciado Renda Fixa	30%	7º, IV, "a"	<b>Fundo Referenciado Renda Fixa</b>	40%
7º, IV, "b"	Fundo de Índice (ETF) Referenciado Renda Fixa		7º, IV, "b"	<b>Fundo de Índice Renda Fixa (ETF)</b> Referenciado Renda Fixa	
7º, V, "a"	Poupança	20%	7º, V, "a"	<b>Revogado</b>	20%
7º, V "b"	Letra Imobiliária (LIG)		7º, V, "b"	<b>Letra Imobiliária (LIG)</b>	
7º, VI	FIDC Aberto – Cota Sênior	15%	7º, VI, "a"	<b>CDB</b>	15%
			7º, VI, "b"	<b>Poupança</b>	
7º, VII, "a"	FIDC Fechado – Cota Sênior	5%	7º, VII, "a"	<b>FIDCs Abertos e fechados</b> (somente em cotas sênior)	5%
7º, VII, "b"	Fundo Renda Fixa – crédito Privado		7º, VII, "b"	<b>Fundo Renda Fixa Crédito Privado</b>	
			7º, VII, "c"	<b>Fundo de Debêntures de Infraestrutura (Lei 12.431/11)</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



R\$ CMN 3.922/10			R\$ CMN 4.604/17 (alterou Res 3.922/10)		
Artigos e Incisos	Investimento em	Limites Antigos	Novos Artigos e Incisos	Investimento em	Novos Limites
8º, I	Fundo de Investimento- Ibovespa/IBX/IBX-100	30%	8º, I, "a"	<b>Fundo de Investimento Ações referenciado a Índice de Renda Variável</b> (divulgada pelo B3 composto por, no mínimo, 50 ações)	30%
			8º, I, "b"	<b>Fundo de Índice de Renda Variável</b> (divulgada pelo B3 composto por, no mínimo, 50 ações)	
8º, II	Fundo de Índice (ETF) – Ibovespa/IBX/IBX-100	20%	8º, II, "a"	<b>Fundos de Investimentos em Ações – FIA</b> (carteira livre)	20%
			8º, II, "b"	<b>Fundo de Índice de Renda Variável (ETF)</b> (divulgado pelo B3 com carteira livre)	
8º, III	Fundos de investimentos em Ações	15%	8º, III	<b>Fundo Multimercado – FIM</b>	10%
8º, IV	Fundo Multimercado	5%	8º, IV, "a"	<b>Fundo de Investimento em Participações - FIP</b>	5%
			8º, IV, "b"	<b>Fundo de Investimentos Imobiliários – FII</b>	
8º, V	Fundo de Investimentos Imobiliários - FII	5%	8º, V	<b>Revogado</b>	5%
8º, VI	Fundo de Investimentos em Participações - FIP	5%	8º, VI	<b>Revogado</b>	5%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Título Público Federal (TPF) - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	6,00%
	Fundos 100% TPF (sufixo referenciado não atrelado a taxa de juros De 1 dia) - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	70,00%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF) 100%TPF (com sufixo referenciado exceto atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Operações Compromissadas (TPF) - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos de Renda Fixa (com sufixo referenciado exceto atrelado à Taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	10,00%	15,00%	60,00%
	Fundo de Índices Renda Fixa (ETF) com sufixo Referenciado exceto Atrelado à taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fundo Referenciado Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	Fundo de Índices Renda Fixa (ETF) Referenciado Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a" REVOGADO	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	CDB - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	5,00%	15,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FIDCs Abertos e Fechados (somente cotas sênior) - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	Fundo Renda fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	3,00%
	Fundo de Debêntures de Infraestrutura (Lei 12431/11)- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Subtotal</b>		<b>500,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>181,00%</b>
Renda Variável 40%	Fundo de Investimentos Ações referenciado a Índice de Renda Variável(divulgada pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações) – Art. 8º, I, "a"	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Índice Renda Variável (ETF) (divulgada pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações) - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Investimentos em Ações – FIA (carteira livre) – Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fundo de Índice de Renda Variável (ETF) (divulgado pela B3 com Carteira Livre) – Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo Multimercado - FIM - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%
	Fundo de Investimentos em Participações - FIP - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	Fundo de Investimentos Imobiliário – FII – Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V - REVOGADA	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI - REVOGADA	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>		<b>80,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>30,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>580,00%</b>	<b>46,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>214,00%</b>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## 7. Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Título Público Federal (TPF) - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	6,00%
	Fundos 100% TPF (sufixo referenciado não atrelado a taxa de juros De 1 dia) - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	25,00%	70,00%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF) 100%TPF (com sufixo referenciado exceto atrelado a taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Operações Compromissadas (TPF) - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundos de Renda Fixa (com sufixo referenciado exceto atrelado à Taxa de juros de 1 dia) - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	10,00%	15,00%	60,00%
	Fundo de Índices Renda Fixa (ETF) com sufixo Referenciado exceto Atrelado à taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fundo Referenciado Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	15,00%	30,00%
	Fundo de Índices Renda Fixa (ETF) Referenciado Renda Fixa – Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a" REVOGADO	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	CDB - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	5,00%	15,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FIDCs Abertos e Fechados (somente cotas sênior) - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundo Renda fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Fundo de Debêntures de Infraestrutura (Lei 12431/11)- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Disponibilidades Financeiras	-	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>500,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>181,00%</b>
Renda Variável 40%	Fundo de Investimentos Ações referenciado a Índice de Renda Variável(divulgada pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações) – Art. 8º, I, "a"	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Índice Renda Variável (ETF) (divulgada pela B3 composto por, no mínimo, 50 ações) - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Investimentos em Ações – FIA (carteira livre) – Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Fundo de Índice de Renda Variável (ETF) (divulgado pela B3 com Carteira Livre) – Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo Multimercado - FIM - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	5,00%	10,00%
	Fundo de Investimentos em Participações - FIP - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Fundo de Investimentos Imobiliário – FII – Art. 8º, IV, “b”	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V - REVOGADA	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI - REVOGADA	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>	<b>80,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>33,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>580,00%</b>	<b>46,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>214,00%</b>

O IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

## 8. Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de máximo de 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

## 9. Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

## 10. Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A frequência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

## 11. Enquadramento

O IPMAT considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

## 12. Vedações

O Comitê de Investimento do IPMAT deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
3. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
4. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

5. Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão “crédito privado”;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

### 13. Meta Atuarial

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de **6% (de acordo com o calculo atuarial) (seis por cento)**, somado a inflação do **INPC**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Ainda assim, o IPMAT avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

### **14. Estrutura de Gestão dos Ativos**

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPMAT será **própria**.

### **15. Gestão Própria**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

### **16. Órgãos de Execução**

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



### 17. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 18. Controle do Risco de Mercado

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

## 19. Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## 20. Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## 21. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## 22. Critérios para Credenciamento

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

- **Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores**

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS. Caso a administradora / gestora não possuir acesso ao sistema, os documentos deverão ser enviados via correio (Travessa Paulo Bini, 27 – Vila Rachel – Almirante Tamandaré – PR – CEP 83.501-630) ou e-mail (ipmatadm@gmail.com)

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

- **Controles Internos**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do IPMAT, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

### **23. Disposições Gerais**

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Almirante Tamandaré, 22 de novembro de 2017.

Gerson Colodel  
Prefeito Municipal

Maria Silvana Buzato  
Diretora Presidente

## **Conselho Municipal de Administração e Previdência**

### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Luiz Carlos Teixeira da Luz  
Maria Silvana Buzato  
Maria Ines Tomacheski  
Deise Pereira Santos Carvalho

### **Representante dos Servidores Efetivos Ativos**

Lucimari da Luz Perussi Nicolotte  
Fabio Augusto da Silva  
Diogenes Andrei Stacheira  
Ernesto Antonio Rossi



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



**Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas**

José Carlos Cesário Pereira

Atemildo Dias dos Santos

Francisco de Assis de Almeida Pereira

Mari Lucia Perussi

**Comitê de Investimentos**

Hermes Lima Ribeiro

Fabio Augusto da Silva

Andressa da Cruz

Ernesto Antonio Rossi

José Carlos Cesário Pereira